

PORTARIA Nº 1.338/SAR, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para as seções 25.1305 e 25.1549 do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390 KC.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.008963/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para as seções 25.1305 e 25.1549 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 25 (RBAC 25), emenda 25-129, para o avião Embraer EMB-390 KC, referente às indicações apenas digitais da velocidade do rotor de alta pressão (N2), pressão de óleo, temperatura de óleo e fluxo de combustível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO